

MÚSICA	CN PJ	PÉ DE SERRA MOREIRA E SUA GENTE	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	EDGAR DA SANFONA E SEU REGIONAL	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	SEVERO DO ACORDEON	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	TRIO ALAGOANO	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	PÉ DE SERRA ARRASTA SANDÁLIAS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	SAMILA LIMA	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	CASA DA MATA	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	SIDERALTAS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	JUNIOR DULLYS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	LAYS DA S FREIRE EVENTOS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	LAYS DA S FREIRE EVENTOS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	LAYS DA S FREIRE EVENTOS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	LAYS DA S FREIRE EVENTOS	PREMIUM PRODUÇÃO S & EVENTOS	HABILITADO	90

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 847/2022 – SECULT**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 2465/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:10.629.556/0001-03, estabelecida na TRAVESSA TRAV. ESC. APULINO SANTIAGO, 24, BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.030-495.  
**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda **FORROZÃO DAS ANTIGAS** para apresentação na festividade do evento Cavalgada do Agricultor, que será realizado em 28 de agosto de 2022, no Distrito Piau no município de Piranhas/AL  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado  
**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 133/2022

Maceió/AL, 25 de agosto de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: tornar público: Tendo em vista a quantidade de inscrições e editais com cronograma de datas no mesmo período vem a Superintendência de Identidade e Diversidade Cultural - SIDC/SECULT informar a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, de modo que o novo prazo para os resultados finais será de 30 de setembro de 2022, conforme tabela anexada a seguir.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EDITAIS DE CONCURSO LITERÁRIO**

**EDITAL N° 10/2022 – II CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL**

PERÍODO	ETAPAS
Publicação do Edital	22 de junho de 2022
Período de Inscrições	22 de junho a 12 de agosto de 2022
Análise dos Documentos	13 de agosto a 06 de setembro de 2022
Comissão Julgadora	07 a 16 de setembro de 2022
Publicação dos Resultados	19 de setembro de 2022
Prazo para Recursos	19 de setembro a 23 de setembro de 2022
Análise de Recursos	24 a 28 de setembro de 2022
Publicação do Resultado Final	30 de setembro de 2022

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 137/2022

Maceió/AL, 25 de agosto de 2022

Tendo em vista a quantidade de inscrições e editais com cronograma de datas no mesmo período vem a Superintendência de Identidade e Diversidade Cultural - SIDC/SECULT informar a prorrogação do prazo para publicação dos resultados dos Editais Literários, de modo que o novo prazo para os resultados finais será de 30 de setembro de 2022, conforme tabela anexada a seguir.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EDITAIS DE CONCURSO LITERÁRIO**  
**EDITAL N° 07/2022 – II CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA**

PERÍODO	ETAPAS
Publicação do Edital	22 de junho de 2022
Período de Inscrições	22 de junho a 12 de agosto de 2022
Análise dos Documentos	13 de agosto a 06 de setembro de 2022
Comissão Julgadora	07 a 16 de setembro de 2022
Publicação dos Resultados	19 de setembro de 2022
Prazo para Recursos	19 de setembro a 23 de setembro de 2022
Análise de Recursos	24 a 28 de setembro de 2022
Publicação do Resultado Final	30 de setembro de 2022